



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 446/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Rivaldo do Nascimento Melo - CPF: 901.839.404-15**, férias referente ao exercício 2021, com gozo de férias no período de 05.08.2021 a 04.09.2021, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 05.08.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Agosto de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 954 936 744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220803103425.pdf>
assinado por: idUser 185